



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre o calendário municipal de feriados e pontos facultativos no ano de 2021, a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.”.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo, do dia 29 de janeiro de 2021, para que seja realizado o cancelamento do ponto facultativo do Carnaval do ano de 2021 para se evitar aglomeração de pessoas objetivando mitigar a propagação da pandemia de Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os pontos facultativos do carnaval e da quarta-feira de cinzas do ano de 2021, revogando os incisos II, III e IV, do art. 2º do Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí